



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 287/23, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando o Processo Administrativo nº 5666/23, de 06/09/2023.

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria 226/23, de 24/08/2023, no tocante a CONCESSÃO de Licença Prêmio a Título de Assiduidade, da servidora do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionada, produzindo efeitos nos períodos que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
IVONE GOMES NOVAES	MERENDEIRA	10/1801-SME	22/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

